



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

Estado de Goiás

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.192

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.067, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Inclui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, o evento que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Cavalgada Ecológica de Córrego do Ouro, a ser realizada, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2015, 127º da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR (em exercício)
Raquel Figueiredo Alessandrini Teixeira

LEI Nº 19.068, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Espírita Mensageiros da Luz, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.210.927/0001-68, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2015, 127º da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR (em exercício)

LEI Nº 19.069, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Introduz alterações e acréscimos na Lei nº 11.180, de 19 de abril de 1990, e revoga dispositivo da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1998.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 11.180, de 19 de abril de 1990, que estabelece modificações no Fundo de Participação e Fomento do Estado de Goiás (FOMENTAR) e dá outras providências, passam a vigorar com as alterações e os acréscimos seguintes:

"Art. 1º
.....

V – promover a execução de projetos públicos de desenvolvimento econômico.

Art. 2º
.....

VI – custeio, execução e manutenção de projetos públicos relacionados ao desenvolvimento econômico e à correspondente estrutura, abrangendo despesas com obras, serviços e pessoal.

Art. 6º
.....

I – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, que o presidirá;

IV – Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos;

V – Superintendente Executivo de Indústria, Comércio e Serviços;

VI – Superintendente Executivo de Agricultura;

§ 1º O CD/FOMENTAR terá como órgão executivo e de assessoramento a Superintendência do PRODUIR/FOMENTAR, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

§ 2º A Advocacia Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação promoverá o assessoramento jurídico do Conselho Deliberativo, mediante prévia manifestação nos autos e participação nas reuniões. "(NR)

Art. 2º Em virtude do acréscimo do § 2º ao art. 6º da Lei nº 11.180, de 19 de abril de 1990, o seu parágrafo único fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Ficam revogados o art. 1º-A e seu parágrafo único da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1998, acrescidos pela Lei nº 17.831, de 29 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2015, 127º da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR (em exercício)
Vilmar da Silva Rocha

LEI Nº 19.070, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera as Leis nºs 13.909, de 25 de setembro de 2001, e 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 116 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério, passa a vigorar com o acréscimo seguinte:

"Art. 116.
.....

§ 4º Um percentual não superior a 1% (um por cento) do quadro efetivo do magistério poderá estar em gozo de licença para aprimoramento profissional." (NR)

Art. 2º O art. 30-A da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, acrescido pela Lei nº 18.288, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as alterações que se seguem:

"Art. 30-A. Os cargos de provimento em comissão de subsecretário regional de educação, cultura e esporte, integrantes da estrutura organizacional complementar da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, com os respectivos quantitativos e valores de subsídio, são os constantes do quadro abaixo:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SUBSÍDIO – R\$
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PORTE ESPECIAL		
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PORTE 1		
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PORTE 2		
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PORTE 3		
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PORTE 4		
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PORTE 5		

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 2º, o Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2015, 127º da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR (em exercício)
Raquel Figueiredo Alessandrini Teixeira

ANEXO ÚNICO

"Anexo I
Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

I – Administração Direta do Poder Executivo				
.....				
p) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
9.7 Subsecretaria Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte Especial	Subsecretário Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte Especial			—
9.8 Subsecretaria Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 1	Subsecretário Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 1			—
9.9 Subsecretaria Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 2	Subsecretário Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 2			—
9.10 Subsecretaria Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 3	Subsecretário Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 3			—
9.11 Subsecretaria Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 4	Subsecretário Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 4			—
9.12 Subsecretaria Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 5	Subsecretário Regional de Educação, Cultura e Esporte de Porte 5			—
.....				
"(NR)				

LEI Nº 19.071, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Fundo Especial de Esporte e Lazer -Fundo de Esporte- e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial de Esporte e Lazer -Fundo de Esporte-, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de ampliar e consolidar a execução dos programas de esporte e lazer, bem como proporcionar aporte de recursos financeiros para financiamento de projetos e atividades participativas nos municípios goianos.

Art. 2º Consideram-se incluídas nos objetivos destacados no art. 1º desta Lei as ações de:

I – desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

II – desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e promover integração entre pessoas e comunidades do país, como também entre estas e as de outras nações;

III – capacitação de professores de educação física e técnicos de desporto;

IV – construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas;

V – apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência.

Art. 3º São fontes de recurso do Fundo de Esporte:

I – créditos orçamentários que lhe forem destinados pelo Estado de Goiás;

II – participação de 2% (dois por cento) dos recursos de antecipação por parte das empresas beneficiárias do incentivo do FUNPRODUIR, conforme o disposto no inciso VI do art. 20 da Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000;

III – 5% (cinco por cento) do valor captado pelo proponente oriundo do Programa PROESPORTE – Programa Estadual de Incentivo ao Esporte;

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em
exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do
parágrafo único do art. 346 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988,

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

 ESTADO DE GOIÁS IMPrensa Oficial do Estado de Goiás  AGÊNCIA BRASIL CENTRAL abc GOVERNO DE GOIÁS RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA PRESIDENTE ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRÁDIODIFUSÃO E IMPRENSA OFICIAL ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL	INFORMAÇÕES TÉCNICAS		OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas
		REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA R\$ 706,00 R\$ 1.141,00 R\$ 1.245,00	
		REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA R\$ 1.078,00 R\$ 1.899,00 R\$ 2.054,00	
		<u>PREÇO ANÚNCIO (Coi/Cm)</u> À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	<u>EXEMPLAR AVULSO</u> R\$ 5,50	



Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações totais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2015, 127ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6602 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
28 846 0000 7 006	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 71.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
6602 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 122 1115 2 031	GESTÃO DA QUALIDADE RURAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 122 1115 2 031	GESTÃO DA QUALIDADE RURAL	4 - INVESTIMENTOS	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 71.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 285, DE 22 OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA-, no valor de R\$ 1.100.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d" e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA -AGRODEFESA- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2015, 127ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6601 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 604 1066 2 008	SANIDADE ANIMAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 593.824,84	R\$ 1.663.824,84	R\$ 1.100.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 1.100.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
6601 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 122 1066 1 035	REESTRUTURAÇÃO DE ESCRITÓRIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 400.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 128 1066 1 201	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FISCALIS E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 689.942,63	R\$ 382.000,00	R\$ 382.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 603 1066 2 307	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANÁLISE DE SEMENTES	4 - INVESTIMENTOS	20
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 604 1066 2 008	SANIDADE ANIMAL	4 - INVESTIMENTOS	20
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 230.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 604 1066 2 210	ANÁLISES LABORATORIAIS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	4 - INVESTIMENTOS	20
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 288.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 188.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 1.100.000,00	

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 3º, parágrafo único, e 5º do Decreto nº 8.446, de 1º de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013003055, resolve designar como Analista de Pacote de Despesas, os seguintes servidores:

SERVIDOR	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PACOTE DE DESPESAS
ALISSON MORAIS SETE CPF/MF nº 838.315.201-10	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	MATERIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE
THAIS DE OLIVEIRA MESQUITA CPF/MF nº 002.981.411-85	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	SERVIÇOS VIABILIZADOS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS)
LANI PEREIRA DE SOUSA CPF/MF nº 124.118.761-49	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	BENS PÚBLICOS LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E LIMPEZA
FLÁVIO CAVALCANTE REIS CPF/MF nº 806.329.041-00	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
INDIARA PORFÍRIO RIBEIRO CPF/MF nº 263.011.991-20	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN	EVENTOS, FESTIVIDADES E PUBLICIDADE
SIDNEY EUZÉBIO MATEUS CPF/MF nº 439.225.891-20	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
MELISSA DE CASTRO MACHADO CPF/MF nº 882.334.481-68	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	DESLOCAMENTOS, VIAGENS E HOSPEDAGENS
FABRÍCIO NUNES DE OLIVEIRA CPF/MF nº 016.997.771-44	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS
JEFFERSON DA SILVA PEREIRA CPF/MF nº 911.012.471-34	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS
RAFAEL PAIXÃO DE CAMPOS CPF/MF nº 892.313.761-87	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
RAFAEL PAIXÃO DE CAMPOS CPF/MF nº 892.313.761-87	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	POSTAGENS, SERVIÇOS BANCÁRIOS E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS
FRANCISCO ASSIS PIRES CPF/MF nº 363.380.871-04	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	ALIMENTAÇÃO
SÉRGIO FERNANDES PEREIRA CPF/MF nº 252.489.951-91	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	MATERIAL DE CONSUMO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2015, 127ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201510267001388, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, considerar autorizada a viagem empreendida por MARIA ZAIRA TURCHI, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG –, à Espanha, Alemanha, Bélgica e Holanda, no período de 10 a 23 de outubro de 2015, integrando comitiva governamental, em visitas a universidades, centros de pesquisas e inovação, agências de financiamento à pesquisa, com a finalidade de estabelecer acordos e parcerias, especialmente no contexto de internacionalização dos Programas “Inova Goiás” e “Goiás Sem Fronteiras”.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2015, 127ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013003354, resolve exonerar, a pedido e a partir de 02 de outubro de 2015, RICARDO LUIZ JAYME, CPF/MF nº 307.303.681-49, do cargo de provimento em comissão de Secretário-Executivo, do Grupo Executivo de Implantação do Programa Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT –, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2015, 127ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201510267001387, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, considerar autorizada a viagem empreendida por SANDRA CRISTINE DO ESPÍRITO SANTO GABRIEL, Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG –, à Espanha, Alemanha, Bélgica e Holanda, no período de 10 a 23 de outubro de 2015, integrando comitiva governamental, em visitas a universidades, centros de pesquisas e inovação, agências de financiamento à pesquisa, com a finalidade de estabelecer acordos e parcerias, especialmente no contexto de internacionalização dos Programas “Inova Goiás” e “Goiás Sem Fronteiras”.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de outubro de 2015, 127ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2015

O Estado de Goiás, ora contratante, através da Procuradoria-Geral do Estado, e a FORTE IMPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº 15.823.467/0001-09, ora contratada, firmam, com base na Lei nº 8.666/1993, o Contrato nº 007/2015, com início em 20/10/2015, para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO (LUVAS E MÁSCARAS) PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE. A conta da dotação orçamentária nº 2015.1401.02.122.4001.4001.03.00, no valor de R\$ 1.837,00 (mil oitocentos e trinta e sete reais), para atender à PGE/GO, conforme demanda, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 014/2015, tudo conforme processo nº. 20150003008137 de 12/08/2015.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Processo: 201111168000288.
Objeto: 5º Termo Aditivo que tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/0013-47
Valor Total R\$: 288.942,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais).
Vigência: 21 de outubro de 2015 a 20 de outubro de 2016.

Processo: 201312404001030.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo que tem por objetivo prorrogar a vigência em 24 (vinte e quatro) meses, até 17 de outubro de 2017 e, o reajuste da tarifa em 8,3407% definido pelo decreto municipal nº. 175, de 22 de maio de 2015, fl. 256/256 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
CNPJ: 02.316.487/0001-41
Valor Total R\$: 1.300,00 (um mil e trezentos reais e nove centavos).
Vigência: 18 de outubro de 2015 a 17 de outubro de 2017.

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2015

Às 15:04 horas do dia 21 de outubro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fisc. de Serv. Pub., homologa a adjudicação referente ao Processo 201500029001700, Pregão 001/2015.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº: 1 - Lote 001	
Situação: ADJUDICADO	
01.569.755/0001-74 - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU	
Homologado à empresa: LTDA.	
Valor Total: R\$ 347.989,92	
Item nº: 1	
Produto/Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA	
Valor Unitário: R\$ 3.179,27	Valor Total: R\$ 76.302,48
Item nº: 2	
Produto/Serviço: ASCENSORISTA DE ELEVADOR	
Valor Unitário: R\$ 3.576,44	Valor Total: R\$ 171.669,12
Item nº: 3	
Produto/Serviço: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.	
Valor Unitário: R\$ 8.334,86	Valor Total: R\$ 100.018,32

Ricardo Daniel Chiarello
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO Nº 0117/2015

SEPNET Nº 201500031000053

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 149/2015, de 07 de outubro de 2015, torna público que fará nesta agência, situada na Rua 18-A, nº 541, térreo, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, em sessão pública às 09h00min do dia 12 de novembro de 2015, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, do tipo Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, destinada à Contratação de Empresa especializada em execução de instalação elétrica de baixa tensão a ser realizada no edifício sede da AGEHAB e suas construções anexas, conforme Projeto Básico, Projeto de Instalações Elétricas, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Luminotécnico e toda documentação apresentada e relacionada em anexo, conforme constante do processo administrativo nº 0117/2015. Na hipótese de não haver expediente na AGEHAB na data acima, fica a mesma, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível. A execução dos serviços objeto deste edital correrá à conta de recursos próprios da AGEHAB. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.agehab.go.gov.br A Comissão Permanente de Licitação está à disposição dos interessados no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, pelo telefone (0xx) 62 3096-5031 / 62 3096-5003.

Goiânia, 22 de outubro de 2015.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
Presidente da CPL



AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE

TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE nº 530/2015-PR-NJ. Acréscimo de Serviços e Reajuste ao Contrato nº 222/2010-PR-ASJUR de 28/12/2010, referente à execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-435, trecho: entroncamento BR-251/Padre Bernado, com extensão de 40,50 km, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. **OBJETO:** Acrescer e Suprimir Itens/Serviços e Reajustar a Periodicidade do Acréscimo de Serviços, atinente ao período de agosto/2010 a agosto/2014, com reflexo financeiro ao Contrato nº 222/2010-PR-ASJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 3º, Caput e §1º, da Lei Federal nº. 10.192 de 14/02/2001. **VALOR DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO: R\$ 5.945.483,44 (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).** **VALOR DO REAJUSTE DA PERIODICIDADE DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DO PERÍODO DE AGOSTO/2010 A AGOSTO/2014: R\$ 1.230.975,99 (um milhão, duzentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** **DOTAÇÃO:** 2015 6701 26 782 1008 2.392 – natureza de despesa nº. 4.4.90.51.16 (10), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Notas de empenho nº 00276 e 00277, todas de 07/08/2015. **PROCESSO Nº. 05040/2009 – (Vols. 01/04).**

EXTRATO DO TERMO DE REVISÃO/REALINHAMENTO

TERMO DE REVISÃO/REALINHAMENTO DE PREÇOS nº 535/2015-PR-NJ. Realinhamento de preços contrato nº 335/2013-AD-GEJUR, de 30/12/2013, referente à reforma e adequação do edifício da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON, nesta Capital. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** EUROENGE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA -ME. **OBJETO:** REALINHAMENTO dos preços de itens/serviços, reduzindo o valor ao Contrato nº 335/2013-AD-GEJUR, para R\$ 712.838,45 (setecentos e doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 17311/2011 (04 vols.).**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 026/2015-PR-NJ. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** SISTEMA MERCANTIL DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº. 013/2015-PR-NELIC. **VALOR:** R\$ 33.763,63 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO:** 2015 6701.04.122.4001.4001.03.00 - natureza da despesa nº. 3.3.90.39.57, tendo sido empenhado o valor de R\$ 8.440,92 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00193, datada 15/09/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. **Processo nº. 00550/2015.**

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 157/2015-PR-NJ. Segundo Apostilamento ao Contrato nº 004/2014-AD-GEJUR, celebrado em 17/02/2014, referente à execução dos serviços de Conservação da Rodovia GO-050/060, trecho: Goiânia / Trindade – Rodovia dos Romeiros, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do **TESOURO** (fonte 00). **DOTAÇÃO:** 2015 6750 26 782 1008 2392 – natureza de despesa: 3.3.90.39.19 (fonte 00), conforme Nota de Empenho nº. 00154, de 13/07/2015. **Processo nº 037324/2013 (Vols. 01/03).**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 476/2015-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº. 363/2014-AD-GEJUR, de 20/01/2015, referente à elaboração de projeto executivo de arquitetura para modernização do Estádio Serra Dourada, em Goiânia. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP. **CONTRATADA:** GCP ARQUITETURA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 363/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 9694/2014.**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 508/2015-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº 051/2013-AD-GEJUR, de 01/04/2013, referente à execução dos serviços de Reconstrução de Rodovias Estaduais – Grupo II, Programa Rodovia, Lote 14. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP. **CONTRATADA:** TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 051/2013-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 18721/2011 – Lote 14 (08 vols).**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 532/2015-PR-NJ. Prorrogação de prazo do Contrato nº 351/2014-AD-GEJUR, celebrado em 03/11/2014, referente à execução dos serviços de complementação da construção do Estádio Olímpico do Centro de Excelência, nesta Capital. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº. 351/2014-AD-GEJUR, celebrado em 03/11/2014, por mais 90 (noventa) dias, alterando o Cronograma físico-financeiro, com fulcro no art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 28586/2014 (Vols. 01/10).**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 527/2015-PR-NJ. Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 335/2014-AD-GEJUR, referente à prestação de serviços de limpeza interna e externa, conservação, copa, garçom, jardinagem, pedreiro, eletricitista, encanador, carregadores braçais, pintor, encarregados e roçagem em geral, incluindo o fornecimento de produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual e proteção coletiva para atender as necessidades da AGETOP e do Comando De Policiamento Rodoviário–15º CPRV, situado na rua 14, esquina com rua 9, Setor Aeroviário, nesta Capital. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **CONTRATADA:** GOIÁSLIMP – SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 335/2014-AD-GEJUR, celebrado em 01/10/2014, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **VALOR:** R\$ 2.591.619,83 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO:** 2015 6701.04.122.4001.4001 - natureza da despesa nº. 3.3.90.39.57(00), tendo sido empenhada a importância de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para o pagamento da prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, conforme nota de empenho nº. 209, de 30/09/2015, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº. 3648/2013 (vols. 01/03).**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 068/2015-PR-NJ. **AUTORIZADORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZATÁRIA:** MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Autorização de Uso do Autódromo Internacional de Goiânia para realização da 6ª ETAPA DA LANCER CUP, nos dias 29/09/2015 a 04/10/20015. Está abrangido na área cedida da presente Autorização área interna dos boxes, paddock e pista, bem como a exploração de bares e lanchonetes. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Processo nº 14827/2015.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 077/2015-PR-NJ. **AUTORIZANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZATÁRIA:** MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Autorização de Uso do Autódromo Internacional de Goiânia para realização da 6ª ETAPA DA LANCER CUP, nos dias 29/09/2015 a 04/10/20015. Está abrangido na área cedida da presente Autorização área interna dos boxes, paddock e pista, bem como a exploração de bares e lanchonetes. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Processo nº 14827/2015.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 078/2015-PR-NJ. **AUTORIZADORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZADA:** FAA BAR E RESTAURANTE EIRELI – ME. **OBJETO:** Autorização de Uso do espaço localizado ao lado do gerador de energia, abaixo das arquibancadas do Estádio Serra Dourada, para realização do evento cultural “Under Club”, que acontecerá dia 02/10/2015. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **Processo nº 142825/2015.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 083/2015-PR-NJ. **AUTORIZANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZATÁRIO:** SAGA MUNIQUE COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Autorização de Uso do Autódromo Internacional de Goiânia para realização do **Test Drive com 12 veículos** no dia 24 de outubro de 2015. Está abrangido na área cedida da presente Autorização área interna dos boxes, paddock e pista, bem como a exploração de bares e lanchonetes. **VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Processo nº 145446/2015.**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 084/2015-PR-NJ. **AUTORIZADORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZADA:** FAA BAR E RESTAURANTE EIRELI – ME. **OBJETO:** Autorização de Uso do espaço localizado ao lado do gerador de energia, abaixo das arquibancadas do Estádio Serra Dourada, para realização do evento cultural “Under Club”, que acontecerá dia 09/10/2015. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **Processo nº 145644/2015.**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº. 059/2015-PR-NJ. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **PERMISSONÁRIA:** CASTELLI DI VENEZA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Permissão de Uso da extensão da Faixa de Domínio na Rodovia Estadual GO-462, KM 28 + 500M, trecho: São Antônio de Goiás Nova Veneza, neste Estado, com uma extensão transversal de 110 (cento e dez) metros, para implantação de dutos e polidutos, observando-se as obrigações apontadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade nº. 095/2015-PR-NJ. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **PRAZO:** 20 (vinte) anos a partir da data da sua assinatura. **PROCESSO nº. 9087/2015.**

ERRATA nº 010/2015-PR-NJ

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por seu Núcleo Jurídico, tendo em vista a ocorrência de erro material, retifica o quadro discriminatório e o terceiro parágrafo da Apostila nº 117/2015-PR-NJ de fl. 4636, contido no Processo administrativo nº 6648/2011- lote 23 (09 vols.), de modo que,

onde se lê “

Período deste registro	Nov/2012 a Nov/2013
Data da proposta	30/11/2012
Valor inicial do Contrato nº. 173/2012-AD-GEJUR	R\$ 28.272.979,83
Apostila nº 117/2015-PR-NJ (período de março/2012 a março/2013)	R\$ 633.961,35
Valor do Contrato + reajustes	R\$ 28.906.941,18

Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº. 173/2012-AD-GEJUR, de 26/12/2012, Apostilas nº 078/2013-AD-GEJUR, nº 017/2014-AD-GEJUR, Termos nº 331/2013-AD-GEJUR, nº 177/2015 -PR-NJ e 255/2015-PR-NJ, não conflituantes com a presente Apostila, parte integrante do instrumento contratual.”

leia-se “

Período deste registro	Nov/2012 a Nov/2013
Data da proposta	30/11/2012
Valor inicial do Contrato nº. 173/2012-AD-GEJUR	R\$ 28.272.979,83
Apostila nº 117/2015-PR-NJ (período de novembro/2012 a novembro/2013)	R\$ 633.961,35
Valor do Contrato + reajustes	R\$ 28.906.941,18

Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº. 173/2012-AD-GEJUR, de 26/12/2012, Apostilas nº 078/2013-AD-GEJUR, nº 017/2014-AD-GEJUR, Termos nº 331/2013-AD-GEJUR, nº 177/2015 -PR-NJ e 255/2015-PR-NJ, não conflituantes com a presente Apostila, parte integrante do instrumento contratual.”

PR-NJ- NÚCLEO JURÍDICO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

IRIS BENTO TAVARES
Chefe do Núcleo Jurídico da AGETOP

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria Nº 71/2015 – GOIÁS TURISMO

Altera a redação da Portaria 070/2015.

O Presidente da **GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 – Suplemento, neste ato representado por seu Presidente Interino (Portaria 70/2015); no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual Nº 7.424, de 11 de agosto de 2011 e:

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria 70/2015, **onde se lê** “CONSIDERANDO o gozo das férias remuneradas do Presidente desta Agência de Turismo dos dias 21 a 30 de outubro de 2015”, **leia-se** “CONSIDERANDO o gozo das férias remuneradas do Presidente desta Agência de Turismo, Sr. Leandro Marcel Garcia Gomes, CPF 856.596.731-04, dos dias 21 a 30 de outubro de 2015”;

Art. 2º - Ainda na Portaria 70/2015, em seu Art. 1º, **onde se lê** “Art. 1º - Indicar... JOSÉ ADRIANO DONZELLI, CPF 335.423.845-00... e o servidor em comissão FREDERICO SOARES COSTA, CPF sob o nº 911.236.931-68...” **leia-se** “Art. 1º - Indicar... JOSÉ ADRIANO DONZELLI, CPF 335.423.841-00... e o servidor em comissão FREDERICO SOARES COSTA, CPF sob o nº 911.836.931-68...”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO. Goiânia, 21 de Outubro de 2015.

JOSÉ ADRIANO DONZELLI
Presidente em Exercício da Goiás Turismo
(Portaria 70/2015)

Extrato da 2ª Apostila ao Contrato nº 60/2015

1. Processo nº.		201500027000056
2. Modalidade de Licitação		PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2015
3. Identificação do Termo		2ª Apostila ao Contrato nº 60/2015
4. Objeto		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens, alimentação, transporte e deslocamento terrestre.
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	CNPJ/MF nº 03. 549.463/0001-03
	Nome/Razão Social	CNPJ/MF nº 06.955.770/0001-74 GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO P&P TURISMO LTDA ME
6. Vigência	Data do Início	28/07/2015
	Data do Fim	12/05/2016
7. Data de Assinatura		22/10/2015
8. Sujeição à Legislação Vigente		Lei Estadual nº. 17.928/2012; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº03/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo torna público aos interessados, que em razão de adequação da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, a Tomada de Preço 003/2015, processo 201400027000223, marcada para o dia 29/10/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de obra de Revitalização da Praça de Carmo de Rio Verde, fica **ADIADA** para o dia 17/11/2015 no mesmo horário.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

Andros R. Barbosa
Presidente CPL

CORREÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE CARMO DO RIO VERDE

TOMADA DE PREÇO 03/2015

PROCESSO Nº 201500027000223

Código	Item	Valor 1	Total
020701	01		3.559,46
271714	02	5.896,97	
271708		6.470,81	12.367,78
071992	03.1	25.136,70	
071605		12.975,30	
071522		1.665,00	
072218		6.256,20	
072342		1.093,80	
070111		4.459,20	
081840		3.487,80	
071194		4.437,00	
070537		36.198,00	
080811	03.2	456,82	
081825		343,70	
081840		1.627,64	
081003		929,25	
081402		62,28	
081302		75,04	99.203,73
220050	04		25.113,65
270210	05		21.980,40
Sub-Total			162.225,02
BDI (23,30%)			37.798,43
Total			200.023,45

CITAÇÃO POR EDITAL – GOIÁS TURISMO

Assunto: Devolução de pagamento indevido – Convocação por Edital.

Notificado: Maria Lucia Marques.

O Presidente da **GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 – Suplemento, neste ato representado pelo seu Presidente Interino, nomeado pela Portaria nº 70/2015; no uso de suas atribuições legais faz saber a Sra. **Maria Lucia Marques**, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi instaurado Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 60/2015-GOIÁS TURISMO, de 8 de setembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2015, sendo o presente edital de CITAÇÃO para que o referido proceda com a devolução aos cofres públicos que fora, recebido indevidamente os vencimentos correspondentes a 9 (nove) dias não-trabalhados em janeiro de 2011, ou apresente defesa no prazo legal. Caso não ocorra, presumir-se-á verdadeiros os fatos apontados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, Por fim assinala que os trabalhos serão desenvolvidos na Rua 30 c/ Rua 04, s/n º, Bloco A, Mezanino do Centro de Convenções – Centro – CEP 74.015-180 – Goiânia-GO. Telefones: (62) 3201-8100 e (62) 3201-8138 com atividades no horário de expediente normal desta Autarquia, das 8h às 12h e das 14h às 18 horas.

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

JOSÉ ADRIANO DONZELLI
Presidente em Exercício
Portaria nº 70/2015

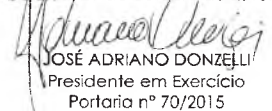


CITAÇÃO POR EDITAL – GOIÁS TURISMO

Assunto: Devolução de pagamento indevido – Convocação por Edital.
Notificado: Samuel Augusto Sant'ana Passos.

O Presidente da GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 – Suplemento, neste ato representado pelo seu Presidente Interino, nomeado pela Portaria nº 70/2015; no uso de suas atribuições legais faz saber a Sr. Samuel Augusto Sant'ana Passos, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi instaurado Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 62/2015-GOIÁS TURISMO, de 8 de setembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2015, sendo o presente edital de CITAÇÃO para que o referido proceda com a devolução aos cofres públicos que fora, recebido indevidamente os vencimentos correspondentes a 5 (cinco) dias não-trabalhados em novembro de 2011 e de 1 (um) mês de 13º salário no mesmo ano, ou apresente defesa no prazo legal. Caso não ocorra, presumir-se-á verdadeiros os fatos apontados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância. Por fim assinala que os trabalhos serão desenvolvidos na Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bloco A, Mezanino do Centro de Convenções – Centro – CEP 74.015-180 – Goiânia-GO. Telefones: (62) 3201-8100 e (62) 3201-8138 com atividades no horário de expediente normal desta Autarquia, das 8h às 12h e das 14h às 18 horas.

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

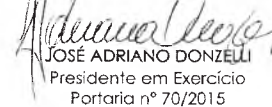

JOSÉ ADRIANO DONZELLI
Presidente em Exercício
Portaria nº 70/2015

CITAÇÃO POR EDITAL – GOIÁS TURISMO

Assunto: Devolução de pagamento indevido – Convocação por Edital.
Notificado: Eliz Cristina Junqueira Camargo.

O Presidente da GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 – Suplemento, neste ato representado pelo seu Presidente Interino, nomeado pela Portaria nº 70/2015; no uso de suas atribuições legais faz saber a Sra. Eliz Cristina Junqueira Camargo, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi instaurado Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 55/2015-GOIÁS TURISMO, de 8 de setembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2015, sendo o presente edital de CITAÇÃO para que o referido proceda com a devolução aos cofres públicos que fora, recebido indevidamente os vencimentos correspondentes a 17 (dezessete) dias não-trabalhados em dezembro de 2011, ou apresente defesa no prazo legal. Caso não ocorra, presumir-se-á verdadeiros os fatos apontados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância. Por fim assinala que os trabalhos serão desenvolvidos na Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bloco A, Mezanino do Centro de Convenções – Centro – CEP 74.015-180 – Goiânia-GO. Telefones: (62) 3201-8100 e (62) 3201-8138 com atividades no horário de expediente normal desta Autarquia, das 8h às 12h e das 14h às 18 horas.

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

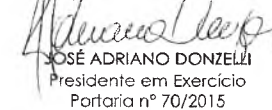

JOSÉ ADRIANO DONZELLI
Presidente em Exercício
Portaria nº 70/2015

CITAÇÃO POR EDITAL – GOIÁS TURISMO

Assunto: Devolução de pagamento indevido – Convocação por Edital.
Notificado: Keila Flavia Passos dos Santos.

O Presidente da GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 – Suplemento, neste ato representado pelo seu Presidente Interino, nomeado pela Portaria nº 70/2015; no uso de suas atribuições legais faz saber a Sra. Keila Flavia Passos dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi instaurado Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 59/2015-GOIÁS TURISMO, de 8 de setembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2015, sendo o presente edital de CITAÇÃO para que o referido proceda com a devolução aos cofres públicos que fora, recebido indevidamente os vencimentos correspondentes a 1 (um) mês de 13º do ano de 2012, ou apresente defesa no prazo legal. Caso não ocorra, presumir-se-á verdadeiros os fatos apontados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância. Por fim assinala que os trabalhos serão desenvolvidos na Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bloco A, Mezanino do Centro de Convenções – Centro – CEP 74.015-180 – Goiânia-GO. Telefones: (62) 3201-8100 e (62) 3201-8138 com atividades no horário de expediente normal desta Autarquia, das 8h às 12h e das 14h às 18 horas.

Goiânia, 21 de outubro de 2015.


JOSÉ ADRIANO DONZELLI
Presidente em Exercício
Portaria nº 70/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Portaria n.º: 602 /15/GABS

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 6º da Resolução n.º 23 - CD/FNDE, de 28 de junho de 2012, e na Portaria n.º 181/15/GABS, de 19 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o profissional relacionado da função de Assessor Pedagógico, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a partir de 02 de novembro de 2015.

Nome	CPF
Pedro Gomes de Sousa Filho	596.419.591-15

Art. 2º Atribuir a profissional relacionada a função de Assessor Pedagógico, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a partir de 02 de novembro de 2015.

Nome	CPF
Tássia Rafaela Santana Araújo	027.543.135-59

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE:

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.


José Eliton de Figueiredo Junior
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação
Portaria nº 59 de 19 de março de 2015

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 201100006031369
Data : 14/09/2011
Nome : Marli Figueiredo de Freitas
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 021/2012 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Sra. Marli Figueiredo de Freitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – D O OBJETO
Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a alteração das disposições contidas nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o que preconiza os artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
I – Cláusula Segunda – Da Vigência:
A locadora dá o imóvel indicado em locação ao locatário pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 21 de maio de 2015, com término em 20 de maio de 2016.
II – Cláusula Terceira – Do Preço:
O preço mensal da locação é de R\$ 2.825,63 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 33.907,56 (trinta e três mil novecentos e sete reais cinquenta e seis centavos) e será corrigido anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro índice que vier a substituí-lo.
III – Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária e Financeira:
A classificação destas despesas no presente exercício dar-se-á da seguinte forma:
Dotação Compactada – 2015.2201.007 / Classificação Funcional – 12 122 4001 4.001 / Grupo – 03 / Fonte – 00 / Natureza – 3.3.90.36.05 / Nota de Empenho – 00652 – Data – 31/07/2015 / Valor – R\$ 20.721,31.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando as despesas do ato às expensas do locatário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA – 22/10/2015.

DOS SIGNATÁRIOS – O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; Advocacia Setorial e a Sra. Marli Figueiredo de Freitas.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 3154 /2015-GAB/SEDUCE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e Lei Estadual nº 17.928/2012, RESOLVE:

Art. 1º- Constituir uma Comissão Permanente de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, nas modalidades licitatórias: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Pregão, Registro de Preços, Dispensa e Inexigibilidade, Concurso e os Editais de Chamamentos objetivando a seleção de OSCIP e OS, de acordo com as normas estatuídas nas leis e nos dispositivos regulamentadores da matéria.

Art. 2º- Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão ora constituída: Ademar Rodrigues Silva Júnior, CPF: 664.248.261-68, Presidente da Comissão; Eleanor do Carmo Brito, CPF: 167.499.361-72, membro; Elma Maria de Jesus Moreira, CPF: 785.373.801-30, membro; Giuliana Lopes Ferreira, CPF: 660.205.141-53, membro; Patrícia Andréa Messias dos Santos, CPF: 578.022.891-49, membro; Rosângela Soares Mendes, CPF: 264.104.781-00, membro.

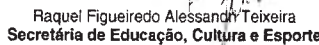
Art. 3º - Designar os servidores: Alessandra Batista Lago, CPF: 814.892.18149, Aurizete da Silva Rezende, CPF: 479.114.921-15, Dulce Gomes da Silva Abreu, CPF: 285.864.681-34, Eleanor do Carmo Brito, CPF: 167.499.361-72 e Wolney Arruda de Lima – CPF: 467.897.581-00, para atuarem como pregoeiros oficiais desta Secretaria.

Art. 4º- Autorizar o servidor Ademar Rodrigues Silva Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e assinar os editais de licitação e seus consecutórios.

Art. 5º- Determinar que os membros da Comissão Permanente de Licitação atuarão como equipe de apoio nos processos licitatórios.

Art. 6º- Esta Portaria revogará a Portaria de nº 0692/2015 de 24/05/2015, e entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.


Raquel Figueiredo Alessandr Teixeira
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 015/2015
O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº. 2015.0004.600.1075; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (PESSOAL) PARA A EXECUÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO DE FUTSAL, da Superintendência Executiva de Esporte e Lazer, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I – Termo de Referência do Edital. Empresa Vencedora: Por Dentro do Esporte Eventos Esportivos LTDA - ME – Item 1: R\$9.720,00; Item 2: R\$4.557,60; Item 3: R\$1.395,00; Item 4: R\$2.790,00; Item 5: R\$2.790,00; Item 6: R\$2.790,00; Item 7: R\$2.790,00; Item 8: R\$7.200,00; Item 9: R\$3.600,00; Item 10: R\$10.800,00; Item 11: R\$5.796,00; Item 12: R\$3.600,00; Item 13: R\$26.460,00; Item 14: R\$10.719,00.
Goiânia, 22 de outubro de 2015.
Ademar Rodrigues da Silva Júnior
Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato de Contrato: Processo nº 201400006020696

Portaria: nº 1909/2014

Contratante: Conselho Escolar Em Ação

Contratada: STEK Construtora LTDA

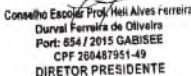
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Cobertura de quadra esportiva
Valor da obra: 119.329,80 (Cento e Dezenove Mil Trezentos e Vinte Nove reais e Oitenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 20142201097

Fonte :16-SE/QE

Vigência: 180 dias contados a partir de 10 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

Contratante:	Conselho Escolar Professor Heli Alves Ferreira
CNPJ:	00.680.815/0001-69
Unidade Escolar:	Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira
Contratada:	Concept Construtora LTDA – EPP
CNPJ:	18.384.447/0001-77
Prazo:	180 dias
Valor e Oito Reais e Setenta centavos)	R\$ 148.468,70 (Cento e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta centavos)
Município:	Anápolis - Go
Objeto:	Manutenção Corretiva
Nº do Processo:	201400006021358
Nº da Portaria:	1925/2014


Conselho Escolar Prof. Heli Alves Ferreira
Divalvi Ferreira de Oliveira
Port: 854 / 2015 GAB/SEE
CPF 268487951-49
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015.

A Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, através da pregoeira Darlem Cardoso Rosa, por meio da competência delegada pela Portaria nº 187/2015, publicada no D.O.E – GO nº 22.080 de 15/05/2015, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 041/2015, processo nº 201500014000424, destinado aquisição de equipamentos de som para atender a Coordenação Estadual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família Intersetorial, com abertura prevista para o dia 23 de outubro de 2015, às 09:00 horas, FICA ADIADO “SINE DIE”, para alterações no Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min obter mais informações na Sede da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios, situada na Av. Universitária, nº 609 – Setor Universitário, Goiânia - Goiás, fone: (62) 3201-8684 e Fax (62) 3201-8643.
Goiânia, 22 de outubro de 2015.

Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 0035/2010.
1. Extrato n.º 092/2015.
2. Processo n.º 2015.1031.900.1679
3. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima (DOS RECURSOS) e Cláusula Décima Quarta (DA VIGENCIA) do Contrato nº. 0035/2010 – SECT.
4. Valor Total: R\$ 11.958.748,80 (Onze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais, oitenta centavos).
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT , CNPJ 08.876.217/0001-71 e a Fundação Pró-cerrado, CNPJ 86.819.323/0001-27.
6. Vigência: a partir de 01 (primeiro) de setembro de 2015 até 31 (trinta e um) de janeiro de 2016 ou até o término do procedimento licitatório para nova contratação.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2014.
1. Extrato n.º 089/2015.
2. Processo n.º 2015.1031.900.0238.
3. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o conteúdo da Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA/PRAZO/PRORROGAÇÃO) do contrato originário.
4. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT , CNPJ 08.876.217/0001-71 e a Universidade Federal de Goiás, CNPJ 01.567.601/0001-43.
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2015.
6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015

Processo: 201500005004785.
Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a intervenção da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN.
Contratada: INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO.
Objeto: Contratação do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) para prestação de serviço especializado quanto ao desenvolvimento institucional através da realização de pós-graduação a Quarenta (40) servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás, selecionados por processo seletivo, visando capacitá-los a fim de possibilitar uma ação mais eficiente da gestão pública. Produto a ser entregue: Pós-Graduação em Comunicação, Marketing e Mídias no Setor Público.
Valor: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
Data da Assinatura: 20/10/2015.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado pelo Dr. Weiler Jorge Cintra Júnior.
Assina pela SEGPLAN: Thiago Meilo Peixoto da Silveira.
Assina pela INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO: DALIDE BARBOSA ALVES CORRÊA.

PORTARIA Nº 284 /2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a relevância do Processo Administrativo e a observância dos seus princípios norteadores, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 13.800/01 visa à proteção dos direitos dos administrados e o melhor cumprimento dos fins da Administração Pública do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO que a plenitude da execução dos contratos pactuados demonstra o fiel cumprimento do que fora avençado,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Comum, para fins de apuração de inexistência de má-fé e dolo pela contratada CENTRAIS ELÉTRICA DE GOLÁS- CELG, conforme o Processo nº 201500005006035, que trata de regularização de despesas referentes ao pagamento de faturas de energia elétrica do imóvel localizado à Avenida Laurício Pedro Rasmuss, Qd. 05, Lt 11 e Rua 4, nº 277, Qd. 05, Lts. 14/16, nesta Capital, relativo ao mês de agosto de 2015, em conformidade com o DESPACHO Nº 1124/2015 -ADVSET/SEGPLAN,

Art. 2º. Nomear os servidores, Bruno Gomes Peres Rocha, portador do CPF 011.228.651-80, matrícula 73530903, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Licitações, Contratos, Suprimentos e Logística, portador do CPF 790.952.161-87, Diogo Curado de Oliveira, portador do CPF 880.777.481-04, matrícula 80063001, ocupante do cargo de Gestor de T.I., Tânia Maria Braz Braga, portadora do CPF nº 508.497.431.68, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle e Jackson José Magalhães, portador do CPF nº024.330.161-85, ocupante do cargo de Assessor Especial “E” Ref. I, a fim de comporem a Comissão Processante, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deaver colher quaisquer depoimentos e demais meios de provas admitidas em direito que entenderem pertinentes,

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 10 (dez) dias, após fundada a instrução processual, para emitir decisão final à Autoridade Superior desta Pasta, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

BRUNO PÉRILLO PHILOCREON
Secretário de Gestão e Planejamento – Em exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação abaixo foi adiada e que o edital será rerratificado e estará à disposição dos interessados, gratuitamente no endereço: situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira Rua 82, n.º 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia – GO. fone: (62) 3201-5785 e 3201-5795 e ainda, através dos seguintes "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br.

Pregão n.º 008/2015 (ELETRÔNICO), tipo “Menor Preço Por Lote”. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços Integrados de Segurança Patrimonial por meio de Vigilância armada com utilização de arma não letal (SprayLacrimogênio(CS)) no período diurno e arma letal (revólver calibre 38) para o período noturno, ou quando não houver expediente e atendimento ao público em geral! e Eletrônica nas unidades instaladas em Shopping Center, mediante implantação do monitoramento por sistema de vigilância eletrônica e de vigilantes armados masculino e feminino, conforme condições estabelecidos neste Edital e seus anexos, visando a segurança dos bens e valores das unidades, assim como de seus servidores e do público em geral, que estejam dentro dos imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, constante do Processo Administrativo nº 201500005003289. A licitação será realizada em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.go.gov.br, às 08h30min do dia 10/11/2015.

Informamos ainda, que a licitação e consequente contratação são regidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 17.928 de dezembro de 2012, Decretos nº 7.468/2011 e 7.466/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e pelas disposições do Edital e seus Anexos.

Goiânia, 22 de outubro de 2015.

Luciene Vieira Batista Tavares
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR

SERVIDORES FAVORÁVEIS – EDITAL Nº 04/2015			
Nome	Órgão	Cidade	Inscrição
ANA AMELIA MELO DE OLIVEIRA SANTOS	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	PLANALTINA	17
ANA PAULA GRIGORIO BARBOSA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	APARECIDA DE GOIANIA	35
ELCIMAR JUNIO DE SOUSA	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	GOIANIA	9
GABRIELA DE JESUS MATOS FRANCA	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA	POSSE	50
JACQUELINE GOMES FERREIRA DE ANDRADE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	APARECIDA DE GOIANIA	20
LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	GOIANIA	11
	PLANEJAMENTO	GOIAS	
RICARDO DE OLIVEIRA MATOS	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	LUZIANIA	24
ROSANA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	GOIANIA	18
THIAGO QUINTILIANO DE CASTRO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS	GOIANIA	39

SERVIDORES DESFAVORÁVEIS – EDITAL Nº 04/2015

ADRIANA CAMARA OLIVIERI ITACARAMBI	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	GOIANIA
ADRIANA CARDOSO ABRAO	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	CATALAO
ALESSIO ASSIS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO	GOIANIA
ANA CAROLINY RIBEIRO DE SOUZA	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	GOIANIA
ANGELA ALVES DOS REIS SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	GOIANIA
ANGELO FRANCISCO CALEGARE LEMES	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	CHAPADAO DO CEU
CAROLLINE FERREIRA DE JESUS SANTOS	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	SENADOR CANEDO
CELIANE FERREIRA DE MELO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	GOIANIA
DANIELA MACHADO DA COSTA	SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO	APARECIDA DE GOIANIA
DANIELLE MARIA COELHO GUIMARAES	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	GOIANIA
EMANUELE ALVARES DA SILVA ALENCAR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	APARECIDA DE GOIANIA
ERCILIA SUZANA TORRES CAMELO VALARINI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	PLANALTINA
GEANN GOMES MELO	SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO	GOIANIA
GRAZIELA VAZ DA COSTA	SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	ANAPOLIS
ISABELLA DE CARVALHO GOULAO SIQUEIRA	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	GOIANIA



IVONEIA MARIA PEREIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	ANAPOLIS
JOSIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	ANAPOLIS
KATIA DIANNE CAMARGO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	ANAPOLIS
LELIANA GOMES ARANTES SOUSA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	ACREUNA
LORENA INACIO DE CARVALHO	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	GOIANIA
LUCIANA DE FREITAS OLIVEIRA	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	LUZIANIA
LUDMILLA FERREIRA GOMES	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GOIANIA
MARCELO DOS SANTOS	SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO	ANAPOLIS
MARCELO HENRIQUE BERNARDES	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	ITUMBIARA
MARCIANE CARVALHO BASTOS	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	RIO VERDE
MARCIO APARECIDO PIMENTA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	GOIANIA
MARLI DE CARVALHO OLIVEIRA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	GOIANIA
PATRICIA DE SOUSA CASTRO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	GOIANIA
RAFAEL BRAZ DE SIQUEIRA SANTOS	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	GOIANIA
RAYZA DA SILVA MELO	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	APARECIDA DE GOIANIA
ROZANGELA SOARES CANTUÁRIO	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	GOIANIA
SHEILA ALVES COELHO	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA	URUACU
SILVINA ARAUJO DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	ANAPOLIS
TALITA PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO	ANAPOLIS
THALLES PAULINO DE AVILA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	GOIANIA
ZENAILDES PEREIRA BARBOSA PAIM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	ANAPOLIS

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Iquego

AVISO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que realizará a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decretos Estadual nº. 7.466/11 e 7.468/11, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Federal nº. 5.540/05.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 100/15 - PROCESSO Nº. 2634/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM IMPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL DE EMBALAGEM-EME E TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 10/11/2015 - **HORÁRIO:** 09:30 horas – Horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/15 - PROCESSO Nº. 2379/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICA DE EFLUENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS – IQUEGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 16/11/2015 - **HORÁRIO:** 09:30 horas – Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, à Avenida Anhanguera, nº. 9.827 – Bairro Ipiranga. Goiânia – Go, no site www.comprasnet.go.gov.br ou www.iquego.com.br. Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

Metrobus

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTEAVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 157/2015, datada de 12 de agosto de 2015, comunica aos interessados que será realizado através do site www.comprasnet.go.gov.br, os seguintes procedimentos licitatórios:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- Pregão Eletrônico nº: 024/2015
- Tipo: Menor preço por Lote
- Abertura: 10/11/2015
- Horário: 08h30min
- Processo nº: 2015000746
- Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de CARTUCHOS DE TONER E TINTA, GOMINOS, ORIGINAIS E RECARCA DE CARTUCHOS DE TONER, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- Nº do SEPNET: 201500053000043

Goiânia, 20 DE Outubro de 2015.
OLÍCIO LOPES VILA VERDE
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014000622
ASSUNTO: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIDADE FUNCIONAL CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: RAFAEL NICKSON FERNANDES-ME
ASSINATURA: 15/09/15 A 31/12/15
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, GUIDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA e GERALDO MARGELA DA SILVA E RAFAEL NICKSON FERNANDES - RAFAEL NICKSON FERNANDES-ME

Goiânia, 02 de outubro de 2015.
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Diretor Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 201500025101675; DATA DE AUTUAÇÃO: 09/07/2015; ASSUNTO: Convênio nº 005/2015 de Cooperação Mútua; OBJETO: cumprimento das atribuições descritas no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008, do CONTRAN, para autuar, arrecadar e distribuir os valores provenientes da cobrança de MULTAS de suas competências legais; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 1º/08/2015; PARTICIPES: Estado de Goiás, DETRAN/GO e o Município de Rio Verde/GO; INTERVENIENTES: SSP/GO, PGE, PM/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Código de Trânsito Brasileiro-CTB; Resoluções do CONTRAN nº Resoluções nº 66/98, 145/03 e 296/2008 e Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201500025075871; DATA DE AUTUAÇÃO: 02/06/2015; ASSUNTO: Contrato nº 046/2015; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de ITARUMÃ/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 20/08/2015; VALOR MENSAL: R\$ 757,92 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); VALOR TOTAL: R\$ 45.475,20 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Sra. Lucimene Vicente Carneiro Barbosa; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 (20); NOTA DE EMPENHO: 00487; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.309,58 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Ipasgo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015

Processo nº: 4-9-2069118/2015 - 201500022050432
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de dutos, curvas, terminações, conexões e ferramentas de cabeamento lógico para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO.

Abertura: 13/11/2015, às 09:00 h.
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Procedimento realizado para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, porém sem a exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17928/2012, uma vez que se aplicado o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, não será vantajoso para a Administração, podendo representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 19 de outubro de 2015.
Murilo Moreira de Oliveira
Pregoeiro

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCURSO Nº 002/2015
PROCESSO: 201400020018972
TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA
OBJETO: Escolha da nova Marca Institucional da Universidade Estadual de Goiás.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 14 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016.
PREMIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.6606.19.364.1062.2124.03
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.01
FONTE: (00)

A contratação acima será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: na Comissão Permanente de Licitação da UEG, localizada à Rodovia BR 153, Km 99, Anápolis, Goiás, telefone (62) 3328-1121 – fax (62) 3328-1146, das 08 às 17 horas e no site www.ueg.br/licitacoes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 26 de outubro de 2015.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201400047001672. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás-TCE-GO. **Contratada:** A.A Centro Oeste Transportes Armazenagem e Locação de Veículos Ltda (CNPJ 09.471.261/0001-64). **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 024/2014. Ata de Registro de Preços nº 010/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviço de transporte porta a porta, com caminhão do tipo “baú”, com fornecimento de mão de obra, embalagens, equipamentos e ferramentas necessários para efetuar, com total segurança, a mudança da sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Fonte de recursos:** Tesouro Estadual. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Valor total: R\$ 99.390,00** (noventa e nove mil trezentos e noventa reais).

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300047002563. **Identificação:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás-TCE-GO. **Contratada:** Empresa de Conservação e Limpeza Dalu Ltda. (CNPJ 001.569.755/0001-74). **Fundamentação Legal:** Art. 43, da Lei estadual nº 17.928/2012. **Objeto original:** Contrato de prestação de serviços de manutenção de jardim e paisagismo da nova Sede Administrativa do Tribunal de Contas. **Objeto do aditivo:** Repactuação. Modificação das Cláusulas Quinta-Do Preço e Oitava-Do Dotação Orçamentária e ratificação das demais cláusulas do contrato. **Fonte dos recursos:** Tesouro Estadual. **Valor do aditivo:** R\$ 1.803,07 mensais, a partir de 01/03/2015.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201300047002563. **Identificação:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCE-GO. **Contratada:** Empresa de Conservação e Limpeza Dalu Ltda. (CNPJ 001.569.755/0001-74). **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso II, § 2º, II da Lei nº 8.666/93. **Objeto original:** Contrato de prestação de serviços de manutenção de jardim e paisagismo da nova Sede Administrativa do Tribunal de Contas. **Objeto do aditivo:** Alteração das cláusulas Primeira-Do objeto e Quinta-Do preço e ratificação das demais cláusulas do contrato.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Errata

ERRATA

No Extrato de Nota de Empenho do Processo nº 201500047001307, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.189, circulado em 21/10/2015, pagina 14, onde se lê: “Valor total R\$ 72.000,00 (seta e dois mil reais)”, leia-se: “Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)”.

Marcos Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

REDE ANCORA GO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A.
CNPJ 15.664.953/0001-21
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
Goiania, 20 de outubro de 2015.
REDE ANCORA GO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A, inscrita no CNPJ 15.664.953/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52300015090 de 05/06/2012, sediada na Avenida Marginal Norte, nº 155, Quadra EVM, Lote 01, Setor Campinas, CEP: 74.523-320, Município de Goiânia, Estado de Goiás, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, CONVOCA os seus acionistas para que compareçam à Assembleia Ordinária da empresa, no dia 07 de novembro de 2015, às 08h00 em primeira convocação, e às 09h em segunda convocação, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como ordem do dia: (a) eleição da diretoria; (b) outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário.

Editais de Comunicação

Gabriel Antônio Simão, CPF: 002.472.191-34, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo (processo 1373/2015, licença 2145/2015) com validade até 08/10/2017 para Desmatamento em área de 37,98.29 ha de Cerradão, na Fazenda Forquilha, Município de Trindade - GO.

AUTO POSTO AF LTDA, comércio varejista de combustíveis com CNPJ: 24.877.615/0001-69, com endereço na Av. Modesto Vaz Machado 15, Setor Vila Florença, Município de Santo Antônio de Goiás. Vem por meio deste comunicar que requereu junto a SECIMA/GO (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DE GOIAS), Licença de Instalação e Funcionamento (LI/LF), referente ao processo de 12589/2015.

SJC BIOENERGIA LTDA, inscrito no CNPJ: 10.249.419/0002-16, torna público que requereu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, processo nº12162/2015 a Licença de Funcionamento Ampliação e Licença de Instalação Ampliação para a atividade de Tanque de Armazenamento de Etanol Anidro e/ou Hidratado de 20.000 m³, sito a Rodovia GO-206, km 18, Bloco A, Fazenda São Francisco, Zona Rural Município de Quirinópolis – Goiás.

PASSALACQUA & CIA LTDA, CNPJ 55.973.366/0015-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a licença LI /LO , para Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria em Aparecida de Goiânia Goiás situada na Rua 01 Quadra 01 Lote 07 Polo Empresarial Goiás . O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Comercial Grão de Ouro Eireli - ME, portadora do CNPJ: 22.457.910/000130 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento das atividades de Comércio atacadista de matérias – primas agrícolas não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Fabricação de alimentos para animais, situada na Av. Fernando Costa, Quadra 20 Lote 10, Nº 735 – Vila Jaiara - Anápolis – Goiás.

Antônio Álvaro Machado Pedrosa CPF 244.859.268-34, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA) a Autorização para Exploração Florestal – Desmatamento em área de 66,67.32ha , Fazenda Pai José, no município de Goianésia – GO.

LEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 10.383.484/0001-59

LEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede à Avenida Hermógenes Coelho nº. 4.200, Residencial Califórnia, nesta cidade de São Luis de Montes Belos Go, CNPJ: 10.383.484/0001-59, torna publico que requereu junto a SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luis Montes Belos-Goiás, a Licença Ambiental Previa e Instalação do Loteamento Residencial Santa Ana IV no município São Luis de Montes Belos-GO. São Luis de Montes Belos – GO, 28/09/2015.

LEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
LAFAIETE FELIPE MACHADO- Sócio Diretor

A empresa AUTO POSTO JARDIM BRASILIA LTDA, C.N.P.J. Nº. 02.316.635/0001-28, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás- SEMMA, a licença ambiental de funcionamento n 024/2015 processo 2015011816 para o empreendimento, situado na Avenida JK, s/n, quadra 06 lote 18/22, jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás - GO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

EDISON LUIS KOMKA; inscrito no CPF: 170.868.501-44, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, processo nº 8075/2015 a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo nº 2118/2015, para atividade de Desmatamento, sito a Fazenda Córrego D’Antas, Zona Rural, Município de Niquelândia, Goiás.

Centro de Medicina Performance Gyn, CNPJ 02 535.362/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal, de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para atividade de uso comercial de saúde, e local Rua Coronel Zeca Louza, Qd. 43, Lt. 19, Bairro Jundiá, Anápolis - GO.

CLAUDIO LOBIANCO FIGUEROA CPF/MF: 800.511.201-78 torna publico que REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a Licença de Instalação e Licença de Funcionamento, p/ atividade de Extração de Areia/Cascalho, sito na Fazenda Bom Sucesso, Zona Rural município de Hidrolândia/GO, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CERÂMICA BOM SUCESSO LTDA - ME CNPJ/MF: 15.177.509/0001-81 torna publico que REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a Licença de Instalação e Licença de Funcionamento, p/ atividade de Extração de Argila, sito na Fazenda Chácara do Cerado, Zona Rural município de Adelândia/GO, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ÁLVARO FERNANDES VIEIRA SILVA CPF/MF: 034.311.561-18 torna publico que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos a Licença de Instalação n. 1.982/2015 validade 15.09.2021 e Licença de Funcionamento n. 2.035/2015 validade 23.09.2021, para Extração de Argila, na Fazenda Santana, ZR, município de Petrolina/GO.

SPE RESIDENCIAL VELGO VILLE LTDA - ME CNPJ/MF: 14.650.195/0001-20 torna publico que RECEBEU da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo a Licença Ambiental Prévia – LAP n. 009/2015 com validade 01.10.2017, para Parcelamento do Solo, sito Alameda das Siriemas, Quadra 27, Lotes 1 a 3, 10 e 17 a 27, Bairro Vargem Bonita, município de Senador Canedo/GO.

SPE RESIDENCIAL VELGO VILLE LTDA - ME CNPJ/MF: 14.650.195/0001-20 torna publico que REQUEREU da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo a Licença de Instalação - LI, para Loteamento, sito Alameda das Siriemas, Quadra 27, Lotes 1 a 3, 10 e 17 a 27, Bairro Vargem Bonita, município de Senador Canedo/GO.

A EMPRESA LMF IRMÃOS EXTR. COM. TRANSP. DE AREIA LTDA., CNPJ 08.164.804/0001-38, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU JUNTA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEMARH A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2809/2012, DO PROCESSO 15419/2009 PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA/CASCALHO, CITO FAZENDA LAGE DO ROBERTO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE URUTAÍ / PIRES DO RIO.

A Formula X Indústria e Comércio Eireli- EPP ,torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 63602490 a licença ambiental simplificada (LAS) para o comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios e confecção de peças do vestuário na AV Inglaterra, Nº 288, Qd 119, LT 06, Jardim Europa, Goiânia - GO.

FABIANA GOULART DA SILVA, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a licença de instalação(ampliação) e a licença de funcionamento para extração de argila, sito à Faz Boa Vista - ZR, Cezarina/GO. Foi determinado estudo de impacto e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A BP Bioenergia Itumbiara S.A, inscrita no CNPJ nº 08.517.600/0001-33, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a Licença de Instalação Ampliação, mediante o Processo nº 12702/2015, para atividade de Pavimentação e Adequação da Estação de Carregamento de Etanol, localizada na Estrada Municipal de Itumbiara a Cachoeira Dourada, KM 18, S/N, Zona Rural de Itumbiara - GO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

HAMILTON PEIXOTO DOS SANTOS, CPF: 025.563.831-00, torna publico que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Cristalina - GO, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Funcionamento (LF) para irrigação por Pivô Central em uma área irrigada de 100 há, na Fazenda Capão Grande, Zona Rural do Município de Cristalina – Goiás.

KLIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrito no CNPJ: 00.067.985/0001-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia- Goiás (SMMA), a Licença de Instalação e Funcionamento de uma Indústria de bebidas localizada no Distrito Industrial de Alexânia - DIAL, Av. Aécio Guay de Goyaz, Q- 01, L-01 no Distrito de Serra do Ouro no Município de Alexânia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação para Rede de Drenagem Pluvial, situado à Galerias de Águas Pluviais nas Ruas do Setor Vila União– Novo Gama - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

THIERRY PATRICK CONROI EIRELI, CNPJ: 15.839.402/0001-51, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Anápolis – GO/ SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 360/2015 para Fabricação de alimentos para animais e Comércio Varejista de medicamentos veterinários, na Rua Capitão Alcântara, Nº103, Quadra 02, Lote 15, Jardim das Américas 3ª Etapa, Anápolis – GO.

Dairo Rodrigues Diniz-ME, CNPJ nº 13.157.366/0001-10, torna público que recebeu da SEMMA-Anápolis/GO a Licença Ambiental de Funcionamento nº 360/2015 para Fabricação de alimentos para animais e Comércio Varejista de medicamentos veterinários, na Rua Capitão Alcântara, Nº103, Quadra 02, Lote 15, Jardim das Américas 3ª Etapa, Anápolis – GO.

Stethi Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ nº 14.290.427/0001-86, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Anápolis – GO / SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação de Residencial – Habitação Coletiva (Apartamentos) 03 Blocos– 08 pavimentos, na Rua 03, Quadra 36, Lote 09, Bairro São Carlos, Anápolis - GO.

LUSENRIQUE QUINTAL, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Supressão da Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo processo nº 12.377/2015 para Limpeza de pastagem em 157,0930 há, na Fazenda Santa Rita do Araguaia, Município de Jussara – Goiás.

A RAF I ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.113.293/0001 16, torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença de Supressão para Serviços de Limpeza de Ruas no Jardim São Conrado, Município de Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

MARTINS & CASTRO LTDA – ME (Auto Posto Buriti) CNPJ: 20.042.209/0001-25, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Rio Verde, a Licença Prévia e Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Av. Natalicio Mesquita Lima, Nº 290, Qd. 11, Lt. 09, Residencial Jardim Campestre, Município de Rio Verde – GO.

AUTO POSTO CARREIRO LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença Prévia do Processo nº 11482/2015 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Av. Ema, S/N. Qd. 10, Lt. 01, Setor Central, Município de Uirapuru – GO.

AUTO POSTO CARREIRO LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento do Processo nº 11483/2015 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Av. Ema, S/N, Qd. 10, Lt. 01, Setor Central, Município de Uirapuru – GO.

A ANGLO AMERICAN NIÓBIO BRASIL LTDA, CNPJ 07.171.562/0004-90, localizada na Rodovia BR 050, SN, KM 271, torna público que requereu à SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento ampliação referente ao escalpe no Circuito de Britagem vinculado ao processo 5659/2014.

ANTÔNIO ABRAO ZARDIN, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Instalação nº 2055/2015 do Processo nº 683/2011 para Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, sito Fazenda Vargem do Imburuçu, Zona Rural, Município de Flores de Goiás – GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, CNPJ: 01.740.505/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Instalação para Loteamento "Residencial Rio Vermelho", Município de Damianópolis – GO.

FÁBIO JÚNIOR LINS DEPOLLO FERREIRA, CPF: 051.722.601-45, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença de Instalação para Loteamento “Residencial Serrado Verde”, Município de Damianópolis – GO.

DRAGA SÃO BENTO LTDA, CNPJ 12.970.546/0001-54, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia-GO – SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 06/2015 do Processo nº 2012.015316 para Extração de Areia e Cascalho no Rio do Peixe, sito Fazenda São Bento, Zona Rural, Goianésia-GO



TEMPUS AMBIENTAL LTDA torna público a SECIMA que VALDIVINO VITAL DE SOUZA, **REQUEREU** a LSV para desmatamento e corte de árvores, sito Faz. Cachoeira – ZR, Hidrolândia/GO. FRANCISCO VILDON JOSÉ VALENTE a LSV para desmatamento sito Faz. Pau d' Óleo – ZR, Nova Roma/GO e torna público a SEMMA que FERREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, **REQUEREU** a LP, LI e LF para comércio de combustível sito Av. Alfredo Nasser Lt. 08 – Chácara Rios, Aparecida de Goiânia/GO. AUTO POSTO IGUALDADE LTDA, a LP, LI e LF para comércio de combustível sito Av. Igualdade s/n. Qd. 113 Lt. 01 – Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO.

66.062

FILGUEIRA E SANTANA LTDA ME, CNPJ nº 05.437.468/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sito na Rua 37 c/ Rua Aruanã s/n, Qd. 10 Lt. 21– Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74.912-260.

66.073

Prefeituras Municipais

Estado de Goiás MUNICÍPIO DE ARUANÃ EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2015

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ, Estado de Goiás, com sede na Praça Couto Magalhães n.º 22, Centro, Aruanã-GO, torna público que fará realizar, no dia 09 de novembro de 2015, a partir das 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de: **Aquisição de 01 (um) Veículo Furgão tipo Kombi** – ano de fabricação entre 2011 a 2013, movido a gasolina/álcool, com tanque, com 12 lugares, capacidade de carga mínima de 600 Kls, em perfeitas condições de uso e aprovado pela comissão de avaliação; Os interessados poderão solicitar cópia do Edital na sede do Município, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pelo fone 62-99789212 e por e-mail- betovarginha@hotmail.com. Esta licitação segue as normas emanadas pela Lei n.º10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Aruaná aos 22 de outubro de 2015.
ROBERTO TADEU VARGINHA
OAB/GO-4039
Pregoeiro

66.058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - Extrato de Homologação e Adjudicação - Licitação Concorrência nº 02/2015. **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos os atos de julgamento, de habilitação e de classificação da proposta de preços do objeto licitado para a outorga de concessão de operação, com exclusividade, de todo o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus do município de Catalão (GO), cujo critério de julgamento foi "Menor Tarifa", referente à Licitação Modalidade Concorrência nº 02/2015, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e Adjudico desde já o objeto tratado à licitante Viação Passaredo Ltda cuja proposta vencedora com o valor de R\$2.90(Dois reais e noventa centavos), por estar em consonância com o projeto básico de composição de custos efetuado pela Administração- Catalão, 23 de junho de 2015. - Jardel Sebba - Prefeito.

66.072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - Extrato do Contrato Nº174/2015 - Concorrência Publica 02/2015. Concedente: Município de Catalão - GO - Concessionária: Viação Passaredo Ltda-CNPJ, 49.992.142/0001-71 - Objeto: Concessão para a exploração da operação, com exclusividade, de todo o Sistema de Transporte Coletivo Urbano por Ônibus de Catalão, GO - Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e na Lei Federal n.º 8.987/95 e Lei Municipal nº 2.405/06 -Prazo- Vigência de 10 (dez) anos, prorrogável por dois períodos de 5(cinco) - Da Remuneração: R\$2,90 (dois reais e noventa centavos). Data assinatura: 20/10/2015. CPL.

66.072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 221/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015. CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. CONTRATADA: MARIA REGINA PEDRO ESTEVAM-ME, CNPJ: 04.094.319/0001-84. OBJETO: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender a demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. VALOR GLOBAL: 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais). PRAZO: O prazo de validade do contrato será até 31 de outubro de 2015.

66.072

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRISTALINA-RPPS CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 005/2015. Data de Abertura: 11/11/2015 às 09:00 h. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender o FUNCRISTAL. Local: Na Sala de Reuniões do GGIM, situado na Rua Visconde de Mauá, s/nº, Setor Sul I, Cristalina/GO. Maiores informações, junto a CPL, horário das 08:00 às 12:00/14:00h às 17:00, pelo telefone (61) 3612-3874 ou no site www.cristalina.go.gov.br. Cristalina, 22 de outubro de 2015. WANDERLEY SOUTO DE SOUZA - Presidente do FunCristal.

66.073

PREFEITURA DE DIORAMA TOMADA DE PREÇO Nº004/2015.
Através da CPL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.335.363/0001-40, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 11 de novembro de 2015, às 09h00min, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2015, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada para executar a obra de construção de um Centro de Apoio ao Turista no Município de Diorama, conforme projetos e anexos do edital da referida licitação e Contrato de repasse nº805297/2014/Ministério do Turismo/Caixa e seus anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, do Município de Diorama-Go e no site oficial da Prefeitura Municipal de Diorama. Maiores informações no telefone (64) 3689-1101. Wilson P. Ferreira - Pres. Licitação

66.066

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE EDÉIA-GO, torna publico que realizara licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de nº 012/2015, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Possível aquisição de 1(um) ônibus para transporte de estudantes intermunicipal, compreendendo Carroceria e Chassi, para a Secretaria Municipal de Educação de Edéia-Go., conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante do Edital, para o dia 18 de Novembro de 2015, às 08:00hs, através do site www.bl.org.br. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Kennedy, 161, Edéia-Go., no horário de expediente, telefone (64) 3492 1545 ou no endereço eletrônico www.edeia.go.gov.br e www.bl.org.br. Edéia-Go., 22 de Outubro de 2015. ANTONIO TELES DE OLIVEIRA - Pres. da Comissão Permanente de Licitação

66.069

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 08:30 (oito horas) do dia 09 de novembro de 2015 em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A UPA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA – GOIÁS., conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451.

Goianésia – Goiás, 22 de outubro de 2.015.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA-GO

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial SRP Nº 053/2015

O Município de Goianira/GO, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2015 às 14:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, nº 516, Centro, CEP 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa objetivando a manutenção de veículo automotivo. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-7000, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs. Goianira-GO, 22 de outubro de 2015. Victor José Gomes-Pregoeiro

66.068

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Processo nº 11855/2015. Concorrência nº 002/2015, do tipo menor preço sob regime de empreitada global. Contratante: Município de Goianira. Objeto: Execução das obras e serviços de término da construção de 01 unidade de educação infantil setor verdes mares Proinfância tipo-B, descrita no edital de concorrência n.º 002/2015, a ser construída no setor verdes mares, no município de Goianira/GO. Contratada: Construtora Ideal LTDA ME; com total global de R\$ 886.659,72 (Oitocentos e oitenta e seis mil seiscientos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Tipificação Legal: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. Vigência: Terá início na data de sua assinatura dia 22 de outubro de 2015 até 22 de agosto de 2016. Dotações Orçamentárias: 01.05.12.365. 1299.1.010 4.4.90.51.00 Obras, instalações, equipamentos para ensino Infantil. Elias Roberto dos Santos - Sec. Mun. de Administração

66.068

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

CONCORRENCIA Nº 003/2015 - AVISO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – GOIÁS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes interessados, que após a análise dos documentos apresentados pelas empresas na sessão do dia 21 de outubro de 2015 as 14:00 restaram habilitadas no certame as empresas: GLOBAL SERVIÇOS LTDA-EPP, PAVV CONSTRUTORA LTDA, MARCHI CONST.E INCORPORADORA LTDA, AMARAL CASTRO CONSTRUTORA LTDA-EPP, S.C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME. Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos e aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis após o vencimento do prazo anterior, para apresentação das contrarrazões recursais. Os interessados poderão no horário das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, nos dias normais de expediente, ter acesso aos documentos e obter demais informações, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia. Hidrolândia -Go, 21 de outubro de 2015. VANESSAARAÚJO ROSA- Presidente da CPL

66.065

Estado de Goiás - Município de Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

O Município de Itaberaí, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 524/2015, de 09/02/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 11 de novembro de 2015, as 09h00, na sede do Município, situada na Praça Balduino da Silva Caldas, s/n, Centro, a licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para aquisição de mobiliário e equipamentos, para uso pela Secretaria Municipal de Educação Desporto e Juventude de Itaberaí/GO, destinados à educação infantil – CMEI Norma Cabral, com recursos do FNDE – PAR/ Plano de Articuladas, previstos no Termo de Compromisso nº 201300339, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, regido pelas disposições da lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 160/2010. Cópia do respectivo edital, anexos, planilhas eletrônicas de Credenciamento e Proposta do Programa GPPregões poderão ser obtida no endereço acima mencionado ou no site: www.itaberaigo.gov.br - maiores informações pelo telefone (62) 3375-2996 - Ramal 24 - Itaberaí/GO, 23 de Outubro de 2015 - JACI GARCIA TEODORO FILHO (Pregoeiro)

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 90/2015. Empresas vencedoras: Bekim Lanches e Frios Ltda., Comercial Alfa Ltda. – ME, Palmas Comércio e Transportes Ltda., Panificadora Veja Ltda. – ME, Sacolão da Economia de Verduras Ltda. – ME e Comercial São Sebastião Ltda. – ME. Morrinhos, 21 de Outubro de 2015. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro.

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2015. **ESPÉCIE:** Aquisição de Materiais de Limpeza e outros. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Carta Convite Nº 040/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mossâmedes. **CONTRATADO:** BENEDITO FERREIRA-ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de conservação e limpeza. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 3.661,00 (Três mil seiscientos e sessenta e um reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 08 de Setembro a 31 de Dezembro de 2015.

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2015. **ESPÉCIE:** Aquisição de Materiais de Limpeza e outros. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Carta Convite Nº 040/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Super Moraes Comercial de Produtos Alimentícios EIRELI. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de conservação e limpeza. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 14.322,05 (Quatorze mil trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 08 de Setembro à 31 de Dezembro de 2015.

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2015. **ESPÉCIE:** Aquisição de Materiais de Limpeza e outros. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Carta Convite Nº 040/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Serve Bem Comercial de Produtos Alimentícios LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de conservação e limpeza. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 08 de Setembro a 31 de Dezembro de 2015.

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2015. **ESPÉCIE:** Aquisição de Materiais de Construção. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Carta Convite Nº 043/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Maria Helena de Carvalho-me. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 7.869,00 (Sete mil oitocentos e sessenta nove reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro a 31 de Dezembro de 2015.

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2015. **ESPÉCIE:** Aquisição de Materiais de Construção. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Carta Convite Nº 043/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Antonio Bento Santana. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 7.760,00 (Sete mil setecentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro a 31 de Dezembro de 2015.

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2015. **ESPÉCIE:** Aquisição de Materiais de Construção. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Carta Convite Nº 043/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Adrielly Faria de Souza EIRELLI-ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 30.097,10 (Trinta mil noventa e sete reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro a 31 de Dezembro de 2015.

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2015. **ESPÉCIE:** Consultoria e Assessoria. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Carta Convite Nº 044/2015. **CONTRATANTE:** Fundo de Previdência Social de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Consultância Prev. Consultoria e assessoria LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviço Especializado de Assessoria e Consultoria. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 20.400,00 (Vinte mil quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2015. **VIGÊNCIA:** 18 de Setembro de 2015 a 18 de Dezembro de 2016.

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO

AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2015
O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 003/2015, às 09h00min do dia 26/11/2015, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada em limpeza urbana, com atribuições em varrição, coleta e operação, guarda e inspeção do aterro sanitário, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site: www.padrebernardogo.gov.br e maiores informações: 61-36331371. Padre Bernardo, 22 de outubro de 2015. Edilson Faustino da Silva - Presidente da CPL

66.073

Estado de Goiás - Município de Planaltina

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Planaltina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar-se em sua sede, sito a Praça Jurandir Camilo Boaventura, S/N, Centro – Planaltina-GO, o Pregão Presencial nº 91/2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para parque infantil, a realizar-se às 09h00min do dia 18 de novembro de 2015. Planaltina - GO, 22 de outubro de 2015, Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Pregoeira.

66.073



Estado de Goiás - Município de Planaltina
Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Planaltina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar-se em sua sede, sito a Praça Jurandir Camilo Boaventura, S/N, Centro – Planaltina-GO, o Pregão Presencial nº 92/2015, objetivando o Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva nos veículos a disposição do Transporte Escolar, a realizar-se às 09h00min do dia 19 de novembro de 2015. Planaltina - GO, 22 de outubro de 2015, Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Pregoeira.

66.073

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar-se em sua sede, sito a Praça Jurandir Camilo Boa ventura, S/N, Centro – Planaltina-GO, a Tomada de Preços nº 09/2015, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde e instalação elétrica na UPA, neste Município, a realizar-se às 09h00min do dia 20 de novembro de 2015. Planaltina - GO, 22 de outubro de 2015, Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL.

66.073

MUNICÍPIO DE RUBIATABA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
O Município de Rubiataba-Goiás, torna público, que fará realizar às 09:00 horas, do dia 10 de novembro de 2015, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário POR ITEM, objetivando a Aquisição de 01(uma) Motocicleta de Carga, conforme Contrato de Repasse nº 2635.0398.593-75/MDA/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa Econômica Federal/Contra Partida do Município de Rubiataba, para atender às necessidades da agricultura familiar, conforme especificações contidas no Termo de Referência, e outros, partes integrantes do edital. Os interessados poderão obter o edital em dias úteis no horário das: 08 às 11:00 horas e das 13 às 17:00 horas, na sala da Comissão, sito Av. Caraliba nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, Fones (62)3325-2358, bem como pelo site: www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba, Goiás, 26 de outubro de 2015. Darlene Keila de Sousa Reis – Pregoeira.

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Presencial nº 016/2015
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial 016/2015, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, Materiais hospitalares e afins para o Hospital Municipal de Santo Antônio de Goiás e unidades de Saúde, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.835.955/0001-70, com o valor global de R\$ 85.820,66; e **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.995.371/0001-50, com o valor global de R\$ 35.698,05. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Cyntia Daiane Borges - Pregoeira.

66.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - FMS

O Pregoeiro Leandro Blamires e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 048 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-FMS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, bem como as disposições a seguir estabelecidas:
OBJETO: Aquisição de trailer com consultório oftalmológico, para atender pacientes nos mutirões e saúde itinerante que acontece em varias regiões do Município de Senador Canedo, conforme descrição no Edital, processo nº 2014017948.
DATA: 18/03/2015 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.
Leandro Blamires
Pregoeiro

Câmara Municipal

CÂMARA DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015
O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015, do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, e no Edital nº. 004/2015. **OBJETO:** Aquisição parcelada de combustível mediante requisição diária e periódica. **LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** A sessão pública será realizada no Prédio da Câmara Municipal, sito a Qd. 23, Lt 17, Jardim Querência, Aguas Lindas de Goiás – GO, dia 11 de novembro de 2015, com início às 11:00 horas. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido na sede da Câmara no endereço acima citado das 09:00 às 14:00 hs a partir da data de sua publicação, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas. Aguas Lindas de Goiás, 22 de outubro de 2015. José Ribamar Azevedo Braga Neto
Pregoeiro e Presidente da CPL

66.060

Unirv

UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº 2015044585(150/2015)

A UNIRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de novembro de 2015 às 08 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais educativos e esportivos destinadas para atender as necessidades da Faculdade de Educação física da UnirV, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: www.fesurv.br ou no Departamento de Licitações, situado Campus Universitário – Fazenda Fontes do Saber – Setor Universitário , Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, em horário de expediente: 07h às 11h e das 13h às 17h.
Rio Verde – Goiás, 22 de outubro de 2015.
Diego Ribeiro de Oliveira
Pregoeiro

CRC-GO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da licitação relativo a Dispensa de Licitação – Processo PIN nº 000279/2015, da qual sagrou-se vencedor a empresa **Sampa Produtos Eletrônicos Ltda**, CNPJ nº 37.266.251/0001-22, respectivamente, sob o valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais) para a Prestação de Serviços de Monitoramento e Manutenção do Alarme Remoto e e Circuito Fechado de TV, pelo período de 12 (doze) meses.
Goiânia, 19 de outubro de 2015.
Fabrício Santos Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

66.046

Atas

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286
Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 21/05/2015
1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 21/05/2015, às 08h00min, na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/Nº, Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ 08.322.396/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) NIRE 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2012 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (a “Lei das S.A.”).
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pela Sra. Andréa Sanches Fernandes.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.; (II) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; (III) a retificação do valor da verba anual global fixada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05/03/2014, registrada na JUCEG 52140503960, em 09/04/2014; e (IV) a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para a safra 2015/2016.
5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: (I) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.; e (II) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **João Bosco Silva**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade RG 50.667.667-5/SSP-SP e CPF 044.001.436-00, com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 1377, Apto 31, Itaim Bibi, CEP 04542-012, para o cargo de Conselheiro, o qual será empossado, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; (I) O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (2) Por força da eleição ora formalizada, o Conselho de Administração da Companhia, é atualmente constituído pelos Srs. (a) **Luciano Sanches Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, RG 16.393.274-8/SSP-SP e CPF 098.197.408-27, Presidente do Conselho; (b) **Andréa Sanches Fernandes**, brasileira, divorciada, empresária, RG 12.953.418-3/SSP-SP e CPF 098.061.278-03, Vice Presidente do Conselho; (c) **Silmara Sanches Fernandes**, brasileira, divorciada, empresária, RG 7.120.999/SSP-SP e CPF 005.180.478-65, Conselheira; (d) **João Pinheiro Nogueira Batista**, brasileiro, casado, economista, RG 36.605.155-6/SSP-SP e CPF 546.600.417-00, Conselheiro; e) **Roberto Rodrigues**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, RG 2.829.820-2/SSP-SP e CPF 012.091.598-72, Conselheiro, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05/03/2014, registrada na JUCEG 52140503960, em 09/04/2014, com mandato unificado de 02 anos; e f) **João Bosco Silva**, acima qualificado, com mandato até a data da posse do Conselho de Administração a ser eleito ou reeleito nos termos da Assembleia Geral a se realizar em 2016; (III) a retificação do valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia, fixada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05/03/2014, registrada na JUCEG nº 52140503960, em 09/04/2014, a fim de fazer constar que a remuneração anual global dos administradores da Companhia é de R\$ 7.145.618,18, incluídos os encargos e tributos incidentes, a ser distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia; e (IV) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para a safra 2015/2016, na importância de até R\$ 8.574.741,81, incluídos os encargos e tributos incidentes, a ser distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes; pela Secretária – Andréa Sanches Fernandes. Acionistas Presentes: Cerradinho Participações S.A., Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A. e Neide Sanches Fernandes. Chapadão do Céu, 21/05/2015. Juceg Protocolo nº 15/066081-1 e Registro 52150890811 em sessão de 08/10/2015. Paula Nunes Veloso Rossi – Secretária Geral.

66.043

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286
Extrato Ata de Reunião do Conselho de Administração em 21/08/2015

Data, Hora e Local: Realizada aos 21/08/2015, às 10h00min., na sede social da no município de Chapadão do Céu/GO.
Convocação e Presenças: Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação. **Mesa:** Presidente: Sr. Luciano Sanches Fernandes; Secretária: Sra. Andréa Sanches Fernandes.
Deliberações: Foram aprovadas: (i) a retificação do valor distribuído entre os membros do Conselho de Administração e os Diretores da remuneração anual global dos administradores, ocorrida na Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/03/2014, registrada na JUCEG 52140503951, em 09/04/2014, a fim de fazer constar que a remuneração anual global distribuída é de R\$ 7.145.618,18, incluídos os encargos e tributos incidentes; e (ii) a distribuição entre os membros do Conselho de Administração e os Diretores da remuneração anual global dos administradores da Companhia para a safra 2015/2016, fixada pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 21/05/2015, registrada na JUCEG, na importância de até R\$ 8.574.741,81, incluídos os encargos e tributos incidentes. **Encerramento:** Nada mais. Chapadão do Céu, 21/08/2015. Juceg Protocolo nº 15/146554-1 e Registro 52151465541 em sessão de 08/10/2015. Paula Nunes Veloso Rossi – Secretária Geral.

66.043

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 599/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201500010019753, de 06/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **RODRIGUES ASSIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, nome fantasia Drogapop, inscrita no CNPJ/MS sob nº 22.330.426/0001-46, localizada na Av. Dom Pedro I, s/n, quadra 16B, lote 18, Aparecida de Goiânia/GO, CEP nº 74.934-520, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário

Portaria nº 593/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **NATHÁLIA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 020.783.521-79, RG: 4.594.885, para responder internamente pela Gerência de Saúde Mental desta Pasta, até que nomeação para o referido cargo seja publicada no Diário Oficial de Goiás.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 15 de Outubro de 2015.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

PORTARIA PAD Nº 286/2015-GAB/SES

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis faltas disciplinares imputadas à servidora **Keila Rodrigues Domingo**, CPF nº 910.144.251-15, ocupante do cargo de gerente, com lotação à época dos fatos na Gerência da Regional de Saúde Oeste II – São Luís dos Montes Belos.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face à informação constante nos autos de nº 201400010018255, por meio do Relatório Final nº 55/2015-CPS/SES, de lavra da Comissão Permanente de Sindicância, no qual sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em virtude da suspeita de que a citada servidora na condição de Gerente da Unidade foi conivente com o suposto descumprimento de carga horária por parte da servidora Ludmila Lyra Carvalho Ferro Moraes, tratado nos autos de nº201400010018255.

Portanto, pelas condutas retronecionadas, a servidora em pauta transgrediu, em tese, o artigo 303,incisos XIII – *faltar à verdade no exercício de suas funções por malícia ou má fé*, XVI - *negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima*; XXX – *trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência da Lei nº 10.460/88*.

Art. 2º – DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF, para as devidas anotações no assentamento da servidora, e à Comissão Permanente de Sindicância, cientificando quanto a instauração do presente procedimento.

Art. 3º – ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª CPPAD, instituída pela Portaria nº 001/2013-GAB/SES, para que essa cienteque a interessada quanto a instauração de procedimento administrativo disciplinar em seu desfavor; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto art. 1º.

Art. 4º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – DETERMINAR, à Comissão Processante, que cienteque a Controladoria-Geral do Estado, quanto a instauração deste feito.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário do Estado da Saúde

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, pela presente, RETIFICA o erro formal existente na Portaria nº 245/2015-GAB/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 22.173, de 28/09/2015, pg. 21, para que, relativo ao artigo 3º, onde se lê: “1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª CPPAD, instituída pela Portaria nº 333/2012-GAB/SES”;

Leia-se: “2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª CPPAD, instituída pela Portaria nº 001/2013-GAB/SES”.

Goiânia, 19 de outubro de 2015.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário do Estado da Saúde



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 062/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2015 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2015.
Processo: 201500010002368.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Assistências da SES/GO.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	05, 25, 27, 36.
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	18.269.125/0001-87	07
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.396.017/0006-24	08
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	12, 21, 22, 23, 28, 29, 35.
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.173.013/0001-01	13, 14, 15, 16, 43, 44.

Itens Adjudicados:

Itens	Especificação	Qtd.	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	(6540) AMOXICILINA 500MG CX C/40BLT X 21CAP GEN AMOXICILINA 500MG FABRICANTE: PRATI DONADUZZI REG. MIN. SAÚDE NO PORTARIA CÓD. DCB: 1.2568.0147.006-8 00543020	27.240	CA	0,12	3.268,80
07	(15952) SIGMA CLAV BD 500+125MG CPR C/ 18 AMOXICILINA+CL AVULANAT O 500+125MG CPR REGISTRO MS: 1.3569.0630.002-9 FABRICANTE: E.M.S S/A ORIGEM: NACIONAL	12.600	CPR VER	0,97	12.222,00
08	(16398) ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL SOL INJ 50 MG Embalagem: CX C/ 10 F/A Nome Comercial: AMIBISOME Marca: UNITEDMEDICAL Nr. Registro MS: 1.2576.0007.001-1 Procedência: ESTADOS UNIDOS	3.350	F/A	1.396,21	4.677.303,50
12	(51686) CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA N. COMERCIAL: GENÉRICO FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A Nº REG. MS: 1037004710058 APRESENTAÇÃO: CX C/ 320CAPS PROCEDÊNCIA: BRASIL	22.150	CAP	1,45	32.117,50
13	(23652) Princípio Ativo: Cloreto de Sódio Nome Comercial: Cloreto de Sódio Apresentação: 9 mg/ml sol inj inv iv bols pvc ins sist fech x 500ml Marca: Baxter Procedência: Brasil Nº Registro: 1068300690198	2.760	Bolsa	2,35	6.486,00

14	(23651) Princípio Ativo: Cloreto de Sódio Nome Comercial: Cloreto de Sódio Apresentação: 9 mg/ml sol inj inv iv bols pvc ins sist fech x 250ml Marca: Baxter Procedência: Brasil Nº Registro: 1068300690181	1.920	Bolsa	2,02	3.878,40
15	(23650) Princípio Ativo: Cloreto de Sódio Nome Comercial: Cloreto de Sódio Apresentação: 9 mg/ml sol inj inv iv bols pvc ins sist fech x 100ml Marca: Baxter Procedência: Brasil Nº Registro: 1068300690171	45.240	Bolsa	1,60	72.384,00
16	(23653) Princípio Ativo: Cloreto de Sódio Nome Comercial: Cloreto de Sódio Apresentação: 9 mg/ml sol inj inv iv bols pvc ins sist fech x 1000ml Marca: Baxter Procedência: Brasil Nº Registro: 1068300690201	1.200	Bolsa	2,80	3.360,00
21	(2049) FENOBARBITAL SOL. ORAL GOTAS 40ML/ML 20ML N. COMERCIAL: FENOCRIS FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARMAC LTDA Nº REG. MS: 1029800160030 APRESENTAÇÃO: CX C/ 10FR PROCEDÊNCIA: BRASIL	1.440	FR	2,54	3.657,60
22	(5427) HALOPERIDOL 1MG N. COMERCIAL: HALO FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARMAC LTDA Nº REG. MS: 1029800200229 APRESENTAÇÃO: CX C/ 200COMP PROCEDÊNCIA: BRASIL	100.000	Comp	0,10	10.000,00
23	(5428) HALOPERIDOL 5MG N. COMERCIAL: HALO FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARMAC LTDA Nº REG. MS: 1029800200253 APRESENTAÇÃO: CX C/ 200COMP PROCEDÊNCIA: BRASIL	1.150,00	Comp	0,10	115.000,00
25	(5878) LOPERAMIDA 2MG CX C/50BLT X 4CPR GEN LOPERAMIDA 2MG, CLORIDRATO FABRICANTE: GLOBO REG. MIN. SAÚDE NO PORTARIA CÓD. DCB: 1.0535.0159.003-6	39.600	CP	0,11	4.356,00
27	(5897) METRONIDAZOL 250MG CX C/30BLT X20CPR REV GEN METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO FABRICANTE:	38.200	CP	0,07	2.674,00

	PRATI DONADUZZI REG. MIN. SAÚDE NO PORTARIA CÓD. DCB: 1.2568.0182.003-4 04589017				
28	(5898) METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML N. COMERCIAL: BENZOILMETRO NIAZOL FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Nº REG. MS: 1256801750028 APRESENTAÇÃO: CX C/ 50FR PROCEDÊNCIA: BRASIL	1.554	FR	1,97	3.061,38
29	(6625) METRONIDAZOL 500MG 100ML N. COMERCIAL: FABRICANTE: ISOFARMA IND. FARM. LTFA Nº REG. MS: 1517000210031 APRESENTAÇÃO: CX C/ 60BOLSAS PROCEDÊNCIA: BRASIL	2.950	Bolsa	1,87	5.516,50
35	(7346) PARACETAMOL 500MG N. COMERCIAL: GENERICO FABRICANTE: MARIOL INDUSTRIAL LTDA Nº REG. MS: 1624100010092 APRESENTAÇÃO: CX C/ 200COMP PROCEDÊNCIA: BRASIL	24.840	Comp	0,05	1.242,00
36	(51868) PARACETAMOL 200MG/ML CX C/200FRS X 15ML GEN PARACETAMOL 200MG/ML POSSUI LACRE ESSENCIA DE LARANJA FABRICANTE: HIPOLABOR REG. MIN. SAÚDE NO PORTARIA CÓD. DCB: 1.1343.0110.002-7 05324017	768	FR	0,52	399,36
43	(23659) Princípio Ativo: Cloreto de Cálcio Didratado / Cloreto de Potássio / Cloreto de Sódio Nome Comercial: Solução de Ringer Baxter Apresentação: sol inj cx bols plas inc pvc sist fechado x 500ml Marca: Baxter Procedência: Brasil Nº Registro: 1068300760013	2.940	Bolsa	1,99	5.850,60
44	(23660) Princípio Ativo: Cloreto de Sódio / Cloreto de Potássio / Cloreto de Cálcio / Lactato de Sódio Nome Comercial: Baxter solução de Ringer c/ Lactato Apresentação: (6,0 + 0,3 + 0,2 + 3,1) mg/ml sol inj IV cx bols pvc inc sist fech x 500 ml. Marca: Baxter Procedência: Brasil Nº Registro: 1068300670049	420	Bolsa	2,56	1.075,20
Valor Total		R\$ 4.963.852,84			

Itens fracassados: 01, 02, 11, 19, 20, 31, 40, 41, 46.
Itens desertos: 03, 04, 09, 10, 17, 18, 24, 26, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 45.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações Contratos e Convênios–
GLCC/SGPF/SES-GO

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
138/2015 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2015
Processo: 201400010009117.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisicao de veiculos, zero-quilometro, sendo eles: station wagon e caminhonete cabine dupla 4 x 4, destinado(s) as necessidades da Superintendencia de Políticas de Atencao Integral a Saude – SPAIS/GO.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	14.234.954/0001-73	01
ASUKA MOTORS LTDA	12.958.618/0001-48	02

Itens Adjudicados:

Itens	Especificação	Qtd.	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(65018)VEICULO STATION WAGON,ZERO QUILOMETRO,FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR, 04 PORTAS LATERAIS, MOVIDOS A ETANOL E GASOLINA (FLEX),Cor Branca ENTREGA TOTAL E IMEDIATA. Marca: Chevrolet Modelo: Chevrolet Spin LT 1.8 Flex 5 Passageiros	02	UNID	57.600,00	115.200,00
02	(650CAMIONETE CABINE DUPLA 4 X 4, VEICULO TIPO CAMIONETE, ZERO QUILOMETRO, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2015/2015, MOTOR MOVIDO À DIESEL . COR BRANCA. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA. Marca: Mitsubishi, Modelo: L.200 Triton GL Diesel, Fabricação Nacional.	01	UNID	100.900,00	100.900,00
Valor Total				R\$ 216.100,00	

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações Contratos e Convênios–
GLCC/SGPF/SES-GO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 087/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015 – SRP

Processo nº 201500010010384
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2015 – SRP
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de produtos de laboratório, sendo eles: conjunto de acessórios descartáveis para extração de ácidos nucleicos virais, destinados ao Laboratório de Saúde Pública – LACEN/SES-GO, e demais órgãos interessados

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Vencedora:

EMPRESA	CNPJ	ITEM (NS) REGISTRADO (S)
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	01.334.250/0001-20	01,02,03,04,05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	(67784) Conjunto de acessórios para descartáveis para extração de ácidos nucleicos virais em sistema automatizado composto de caixa contendo 10 recipientes para reagen tes com capacidade para 170 ml, acondicionada em caixa, com dados de identificação. Compatível com equipamento de extração QIAxtractor-QIAGEN. Reagent Trogh Lid 170 ml (20) – Código: 990556 – Marca: Qiagen	UND	1	665,70	665,70
02	(67786) Conjunto de acessórios para extração de ácidos nucléicos virais em sistema automatizado. Composto de placas: 5 de lise de 2 ml com 96 posições e 5 de captura, 10 placas de eluição 120 peças, composto de 960 unidades de ponteiras de 200 ul com filtro e 5 unidades de selo adesivo, acondicionado em caixa, com dados de identificação. Compatível com equipamento de extração QIAxtractor-QIAGEN. Qiaxtractor Virus Plasticware – Código: 950047	UND	4	2.472,75	9.891,00
03	(67787) Conjunto de acessórios para extração de ácidos nucleicos virais, para aparelho de extração de DNA/RNA, composto de caixa contendo 20 recipientes para reagentes com capacidade para 70 ml, acondicionada em caixa, com dados de identificação. Compatível com equipamento de extração QIAxtractor-QIAGEN.	UND	1	462,00	462,15
04	(67788) Conjunto de acessórios para serem acoplados no extrator para descarte de ponteiras, composto de 10 box de recepção de ponteiras, acondicinado em caixa, com dados de identificação. Compatível com equipamento de extração QIAxtractor-	UND	2	393,80	787,60

QIAGEN. Tip Receptable Box (10) – Código: 990550 – Marca: Qiagen					
05 (67789) Reagente para purificação de ácidos nucleicos virais de 5 x 96 amostras, contendo: líquido de digestão, tampão de ligação, pacote contendo todos os reagentes necessários para um protocolo de purificação típico, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade, procedência. Forma de armazenagem, plasticware pack, vx. Compatível com equipamento de extração QIAxtractor-QIAGEN. Reagente Pack, VX – Código: 950207 – Marca: Qiagen	UND	3	7.715,68	23.147,04	
VALOR TOTAL R\$					34.953,49

A presente retificação não interfere na vigência da Ata de Registro de Preços nº 087/2015, que permanece inalterada pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da primeira publicação do extrato no D.O.E/GO, nº 22.188 de 20 de outubro de 2015, Ano 179, pág. 16.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº17.928/2012, Decreto Estadual nº7.437/2011, Decreto Estadual nº7.466/2011, Decreto Estadual nº7.468/2011 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e demais normas vigentes à matéria.
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO, Fone: (62)3201-3840.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS/SES-GO



Imprensa Oficial
do Estado de Goiás

DIÁRIO OFICIAL

Assine o
Diário Oficial
do Estado
de Goiás
e fique
por dentro
da Administração
Pública
de seu Estado.

Sede: Rua SC-1, Nº 299, Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-290 - Goiânia - GO
Fones: 3201-7663 / 3201-7623 / 3201-7639
Fax: 3201-7779
www.agecom.go.gov.br